UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	FITOPATOLOGIA GERAL						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Código:	ICIAG33506	Período/Série:	5º	Turma:	G		
Carga Horária:					Natureza:		
Teórica:	30	Prática: 30	Total:	60	Obrigatória: (X)	Optativa: ( )	
Professor(A):	BRUNO SÉRGIO VIEIRA				Ano/Semestre:	2026/02	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: brunovieira@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. k) Pré-requisitos da disciplina: Microbiologia Agrícola. l) Os discentes estão cientes de que o cronograma das atividades poderá sofrer ajustes no decorrer do semestre.							

2. EMENTA

História da fitopatologia. Importância, conceito e natureza das doenças de planta. Tipos de agentes etiológicos e princípios de taxonomia. Ciclo das relações patógeno hospedeiro. Ambiente e doença. Mecanismos de ataque do patógeno e de defesa do

hospedeiro. Variabilidade genética de fitopatógenos. Análise genética da patogenicidade e da resistência de plantas. Teoria Gene-a-Gene. Quantificação e previsão de doença. Epidemiologia. Princípios básicos de controle das doenças. Controle: genético, cultural, biológico, físico e químico. Virologia vegetal. Bacteriologia vegetal. Técnicas de preparo de lâminas. Sintomatologia. Postulados de Kock, isolamento, teste de patogenicidade e diagnose. Classificação de doenças de plantas. Exemplos de doenças típicas e estratégias de seu controle.

3. JUSTIFICATIVA

Introduzir o estudo da Fitopatologia, ciência de significativa relevância para a formação do profissional da área agronômica.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
A disciplina visa capacitar futuros profissionais de Ciências Agrárias a: demonstrar percepção e conhecimento de fitopatologia; realizar análise crítica e síntese de assuntos fitopatológicos; conceituar e definir terminologia de uso corrente em Fitopatologia; descrever e exemplificar relações patógeno-hospedeiro meio-ambiente-homem; fornecer noções básicas relativas à taxonomia dos agentes etiológicos de doenças de plantas: bactérias, espiroplasmas, fitoplasmas, fungos, protozoários, viroides, vírus e nematoides; descrever os ciclos de vida dos principais fitopatógenos; e caracterizar diferentes grupos de doenças e descrever doenças típicas.

5. PROGRAMA

Teórico: Histórico da Fitopatologia. Importância das Doenças de Plantas. A natureza da doença. Ciclo das relações patógeno – hospedeiro. Estratégias do patógeno para estabelecer a infecção. Epidemiologia. Quantificação de doenças de plantas. Ambiente e Doença. Mecanismos de resistência do hospedeiro. Variabilidade e especialização fisiológica de fitopatógenos. Análise genética da patogenicidade e da resistência de plantas a fitopatógenos. Controle genético, biológico, físico, e químico de doenças de plantas. Importância, classificação e modo de ação dos produtos químicos usados no controle de doenças de plantas. Prático: Micologia Vegetal. Classificação de doenças de plantas. Grupos de Doença: Podridão de órgão de reserva (ex. sementes e frutos) Tombamentos (damping off); Podridão de raiz e colo; Doenças vasculares ou murchas (bacteriana e fúngica); Manchas foliares (bacteriana e fúngicas); Míldios; Oídios; Ferrugens; Carvões; Galha (bacteriana, fúngica). Bacteriologia Vegetal. Virologia Vegetal. Sintomatologia. Técnicas de preparo de lâminas. Teste de patogenicidade (‘postulados de Kock’) e diagnose de doenças.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
G	segundas-feiras	14:50 às 16:50	Sala 1A 210
G	quinta-feiras	14:50 às 16:50	LAMIF

Observações:

- Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.
- As aulas extras poderão ser marcadas, inclusive aos sábados, a fim de complementar a carga horária da disciplina.
- As aulas práticas ocorrerão à medida em que o assunto teórico for sendo apresentado em sala de aula. Em caso de viagens poderão ser marcadas aos sábados ou fora do horário de aula em horário livre da turma.
- As atividades para complementação da carga horária poderão ser realizadas na forma de atividades acadêmicas.
- Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia	Horário	Local
segunda-feira	8:00 às 9:00	LAMIF

Observações:

- As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser sanadas no início das aulas e fora do horário das aulas no LAMIF ou via mensagens via e-mail,
- Toda comunicação sobre a disciplina que partir do docente ocorrerá pessoalmente durante as aulas em sala.
- O docente se reserva ao direito de não responder mensagens sobre assuntos acadêmicos via redes sociais.
- Atendimento fora dos horários estabelecido, ocorrerá com agendamento prévio via e-mail ou pessoalmente.

6.3) Técnicas de ensino

[X] Expositiva	[] Seminário	[] Estudo dirigido	[ ] Debates	[ ] Desenvolvimento de Pesquisa	[X] Demonstração
[ ] Oficinas	[] Realização de experimentos	[X] Dinâmica de grupos	[ ] Painéis	[X] Exposição dialogada	[X] Outro

Observações:

- As atividades acadêmicas estarão previstas desde o primeiro dia de aula, mas a depender do desempenho da turma, o docente poderá atribuir atividades complementares a fim de recuperar o desempenho dos discentes na disciplina, independente da prova de recuperação.

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
O docente vai disponibilizar as aulas em formato PDF por e-mail para os discentes; além de outros materiais como livros digitais.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
• As aulas teóricas serão expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. • **Durante as aulas teóricas ou práticas fica EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE CELULARES, câmeras para filmagem e registros fotográficos, salvo se autorizado pelo docente**.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[] Moodle	[X] WhatsApp	[ ] Telegram	[X] Teams	[ ] Instagram	[ ] Outro	[ ] Nenhum

6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

Id[1]	Data[2]	Conteúdo Programático ou Atividade[3]
1	31/08/2026	Apresentação da disciplina, introdução, conceitos fitopatológicos e histórico
	03/09/2026	Introdução, conceitos fitopatológicos e histórico
2	**07/09/2026**	**Feriado**
	10/09/2026	Visita no campus para reconhecimento de doenças de plantas
3	14/09/2026	Etiologia: Ciclo das relações patógeno x hospedeiro
	17/09/2026	Preparo de lâminas de fungos fitopatogênicos
4	21/09/2026	Epidemiologia I/ Fungos fitopatogênicos
	24/09/2026	Isolamento e repicagem de fitopatógenos
5	28/09/2026	Epidemiologia II/ Fungos fitopatogênicos
	01/10/2026	Epidemiologia III (Quantificação de doenças de plantas)
6	05/10/2026	Inoculação de fitopatógenos
	08/10/2026	Primeira avaliação
7	12/10/2026	Feriado
	15/10/2026	Reposição de aula de segunda-feira em todos os campi Controle de Doenças de Plantas – Controle químico
8	19/10/2026	Controle de Doenças de Plantas – Controle químico
	22/10/2026	Podridões de órgãos de reserva e tombamento

9	26/10/2026	Controle de Doenças de Plantas – Controle físico e cultural, Controle genético
	29/10/2026	2ª Prova teórica-prática
10	02/11/2026	Feriado
	05/11/2026	Bacteriologia
11	**09/11/2026**	**SICAA**
	12/11/2026	**SICAA**
12	16/11/2026	Ferrugens, carvões e cáries
	19/11/2026	Bacteriologia
13	23/11/2026	Virologia
	26/11/2026	Oídios e míldios/ Manchas foliares
14	30/11/2026	Podridões de raízes e de colo
	03/12/2026	Virologia
15	07/12/2026	Antracnoses
	10/12/2026	Murchas vasculares/Dúvidas do Herbário
16	14/12/2026	Terceira avaliação/Entrega do Herbário
	17/12/2026	Avaliação de recuperação (AR)
17	**05/09/2026**	Atividade Acadêmica: Plantão de dúvidas do Herbário.
	02/10/2026	Atividade Acadêmica: Plantão de dúvidas do Herbário.
18	**30/10/2026**	Atividade Acadêmica: Plantão de dúvidas do Herbário.
	11/12/2026	Atividade Acadêmica: Plantão de dúvidas do Herbário.

[1]Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

[2]Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

[3]Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Avaliação				
Data	**Categoria**	**Forma**	**Local**	**Pontuação**
05/10	Regular	Presencial	Sala 1A 210	25,0
29/10	Regular	Presencial	Sala 1A 210	25,0
14/12	Regular	Presencial	Sala 1A 210	25,0
14/12	Regular	Herbário	LAMIF	25,0

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Durante o curso serão ministradas três avaliações na forma de provas individuais (dissertativa e/ou múltipla escolha sem consulta), sendo todas no valor de 25 pontos cada uma. Serão distribuídos também 25 pontos referentes a entrega de um Herbário Fitopatológico no final do semestre. HERBÁRIO FITOPATOLÓGICO- 25 doenças causadas por fungos- 2 doenças causadas por bactérias- 2 doenças causadas por vírus- 1 doença causada por nematoide- Informações sobre cada doença: Página 1 - Material doente e representação morfológica do patógeno; Página 2 – Data e local de coleta, Nome comum e científico do hospedeiro, Nome da doença, Agente causal, Sintomatologia, Condições favoráveis à doença, Disseminação e sobrevivência do patógeno, Medidas de controle. Observação: Prensar as folhas doentes entre folhas de JORNAL (trocar DIARIAMENTE até a completa secagem). Em Dupla e pode ser entregue até o dia 14 de Dezembro de 2026.

Para as avaliações e atividades individuais, em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, os discentes envolvidos estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

É expressamente proibido o uso de celulares durante as aulas e provas. O discente flagrado fazendo uso de celular durante a prova terá a prova removida pelo docente e receberá nota zero.

Não haverá avaliações substitutivas e o discente que tiver algum impedimento para a realização de alguma das avaliações regulares deverá encaminhar para o e-mail do docente, o pedido de avaliação fora de época para reposição da avaliação regular contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 138 e 139).

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do discente pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado;

– falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

§ 2o Caso, por motivos de força maior, o discente não puder interpor o requerimento no prazo fixado neste artigo, poderá requerer, em data posterior, outra avaliação em substituição àquela em que esteve impedido de comparecer.

§ 3o Caso o Colegiado de Curso defira o requerimento, o docente terá cinco dias úteis para marcar a data de realização da avaliação.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma avaliação de recuperação.

Para realizar a avaliação, o discente deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina uma solicitação manifestando o desejo e o comprometimento da realização da avaliação de recuperação.

A avaliação de recuperação terá valor de 100 pontos. O conteúdo cobrado será todo aquele ministrado no semestre letivo. A nota final será calculada pela média simples da pontuação obtida no semestre e na avaliação de recuperação. A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação: NFR = (NF + NR)/2, em que: NFR = nota final recuperada; NF = nota final obtida nas provas regulares; e NR = nota da recuperação. Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR igual ou maior a 60 pontos. Caso o aluno ultrapasse a média para sua aprovação na disciplina, a média final a ser lançada no sistema será de 60 pontos.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão divulgados em sala de aula.

7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após a divulgação dos resultados, em datas e horários estabelecidos pelo docente no documento de divulgação dos resultados.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
[X] Chamada em sala de aula	[X] Lista de presença	[ ] Entrega de trabalhos	[ ] Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

AMORIM L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIM FILHO, A. Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 4. ed. Piracicaba, SP: Agronômica Ceres, 2011. v. 1.

KIMATI, H. et al. Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. 4. ed. Piracicaba, SP: Agronômica Ceres, 2005. v. 2.

ZAMBOLIM, L.; JESUS JÚNIOR, W. C.; PEREIRA, O. L. O essencial da fitopatologia: agentes causais. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2012. v. 1.

Complementar

ALFENAS, A. C.; MAFIA, R. G. Métodos em fitopatologia. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2007.

FERRAZ, S. et al. Manejo sustentável de fitonematoides. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2010.

FREITAS, L. G.; OLIVEIRA, R. D. L.; FERRAZ, S. Introdução à nematologia. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2001.

MINGUELA, J. V.; CUNHA, J. P. A. Manual de aplicação de produtos fitossanitários. Viçosa: Aprenda Fácil, 2011.

ROMEIRO, R. S. Bactérias fitopatogênicas. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2005.

VALE, F. X. R.; JESUS JUNIOR, W. C.; ZAMBOLIM, L. Epidemiologia aplicada ao manejo de doenças de plantas. Viçosa: Perfil, 2004.

ZAMBOLIM, L.; CONCEIÇÃO, M. Z.; SANTIAGO, T. O que engenheiros agrônomos devem saber para orientar o uso de produtos fitossanitários. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2008.

ZAMBOLIM, L.; JESUS JÚNIOR, W. C.; PEREIRA, O. L. O essencial da fitopatologia: agentes causais. Viçosa: Suprema, 2012. v. 2. ZERBINI JÚNIOR, F. M.; CARVALHO, M. G.; ZAMBOLIM, E. M. Introdução à virologia vegetal. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2002

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sergio Vieira**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/09/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7652021** e o código CRC **60731C9D**.

Referência: Processo nº 23117.060739/2026-14 SEI nº 7652021